



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº53/2025

ASSUNTO: “INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, O DIA MUNICIPAL DO SISTEMA BRAILE, A SER CELEBRADO ANUALMENTE EM 8 DE ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”.

AUTOR: VEREADORA ELZINHA MENDONÇA.

DESPACHO

Remetam-se os autos ao setor de redação legislativa para providências necessárias.

Após retornarem os autos à diretoria legislativa.

Rio Branco/Acre, 27 de junho de 2025


Josivaldo Josias de Sousa
Coordenador Técnico Legislativo
Portaria Nº19/2025